

**DECRETO N.039/2016
DE 16/03/2016**

**CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº002/2016, NO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Complementar nº002/2011.

DECIDE:

Art. 1º - Constitui comissão de processo seletivo simplificado nº002/2016, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº002/2011, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2º - A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

- Marisa Angonese;
- Soneide Maria Karling;
- Paulo Cesar Menegotto;
- Rosane Siqueira;

Art. 3º - Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente a seleção, convocação, dos candidatos até a divulgação de resultados e julgamento de recursos.

Art. 4º - Todas as decisões referente ao processo seletivo serão decididos pelos membros desta comissão com visto jurídico e aprovados pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 16 de Março de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada